



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2012

Dispõe sobre a aprovação do oferecimento de vagas para o Concurso Vestibular 01/2013 da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO,

o processo de tramitação, junto à Fundação Universidade de Cruz Alta, para a criação de políticas que permitam continuar ampliando condições de viabilidade econômico-financeira da Instituição e criando alternativas para, pelo menos, estabilizar o número de cursos oferecidos pela Universidade e, a decisão, por maioria, do plenário do Conselho Universitário sobre a oferta dos cursos de graduação no Vestibular 01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, em caráter excepcional, o oferecimento de vagas para todos os cursos de graduação em pleno e regular funcionamento para o Vestibular 01/2013 da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. Permanece vigente, para todos os efeitos, a Resolução Nº 34/2009, de 16/09/2009.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Cruz Alta, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


Elizabeth Pontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de outubro de 2012.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral